



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens, no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, os seguintes membros:

I - Presidente: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, matrícula nº 2568-2, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: AUGUSTO MÁRIO DA SILVA, matrícula nº 12004-9, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 6 e ANDRÉ SAMUEL BUENO DE CAMARGO, matrícula nº 22384-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1;

III - Suplente: SILVIO KOZO YASUDA, matrícula nº 13531-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 6.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN